

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 087

TERMO 004944

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.944

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **VALFRIDO MARTINS SILVA e JOCELAINE APARECIDA MENDES TEIXEIRA.**

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 15 de agosto de 1997, profissão armador, estado civil solteiro, residente e domiciliado na Localidade Pov Agua Amarela, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de HERCULANO URÇULO DA SILVA e de JURACI ANTUNES MARTINS, o qual passou a adotar o nome de VALFRIDO MARTINS SILVA TEIXEIRA.

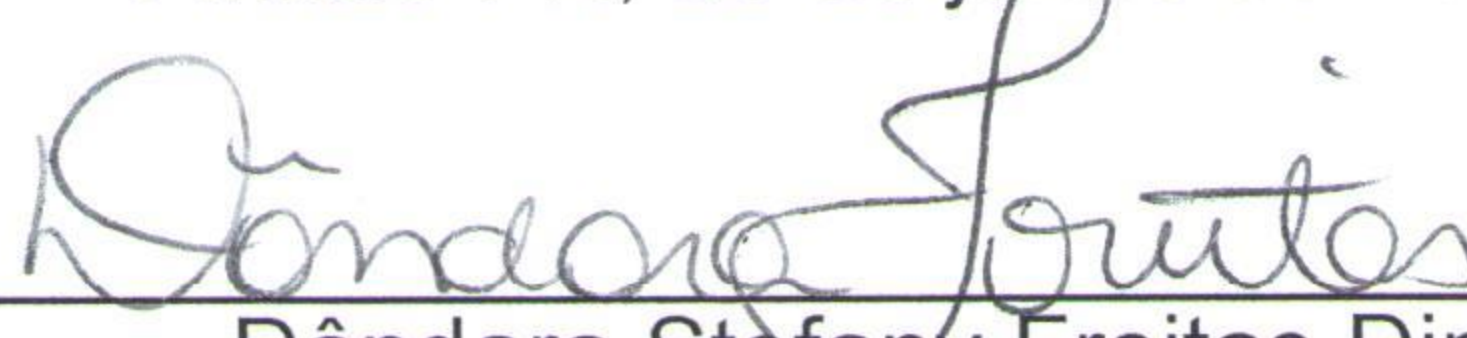
ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 26 de junho de 2000, profissão auxiliar de produção, estado civil solteira, residente e domiciliada na Localidade Pov Agua Amarela, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA e de SOELI APARECIDA MENDES, a qual passou a adotar o nome de JOCELAINE APARECIDA TEIXEIRA SILVA.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Os contraentes coabitam desde 20 de dezembro de 2019, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 23 de junho de 2022.

Pinhão-PR, 23 de junho de 2022.


Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta

-CERTIDÃO-

Certifico que decorreu o devido prazo legal sem que houvesse impedimento algum que impossibilitasse os nubentes de se casarem.

Pinhão-PR, 08 de julho de 2022.


Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta